

## EDITAL CJF-EDT-2016/00002

### CHAMADA PARA SELEÇÃO DE TRABALHOS PARA PUBLICAÇÃO NA SÉRIE MONOGRAFIAS DO CEJ EM 2017 (PRAZO DE 60 DIAS)

O MINISTRO DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS-CEJ comunica que está aberta a chamada pública para a seleção de trabalhos de dissertações de mestrado e teses de doutorado para publicação na *Série Monografias do CEJ*, para o ano de 2017.

I – A *Série Monografias do CEJ* é uma coleção editada pelo Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal, com divulgação exclusivamente eletrônica a partir de 2017, e divulgada no Portal do Conselho da Justiça Federal, com acesso livre e gratuito, com o objetivo de oferecer um espaço para a publicação **de dissertações de mestrado e teses de doutorado** sobre temas relevantes para a Justiça Federal, em especial, ou para o Judiciário, em geral, por parte de magistrados, servidores da instituição ou ainda de outros profissionais de Direito, com vistas a estimular o estudo e a produção intelectual.

II – As dissertações ou teses **deverão ser inéditas** e recebidas pelo CEJ, impreterivelmente, até as **23h59 do dia 25 de novembro de 2016**, por meio do e-mail [editoracao@cjf.jus.br](mailto:editoracao@cjf.jus.br), com a especificação no campo “assunto”: submissão Série Monografias do CEJ – 2017, e contendo, no corpo do email, dados completos do autor (telefone, email e endereço postal) e um breve currículo contendo principais e atuais funções e cargos exercidos.

III – Os trabalhos recebidos serão encaminhados ao Conselho Editorial do CEJ, que avaliará e selecionará de duas a quatro monografias para serem publicadas no ano de 2017.

IV - Durante o processo de seleção será utilizado o sistema de avaliação cega, no qual os autores permanecerão anônimos aos membros do Conselho Editorial.

V – O Conselho Editorial avaliará as monografias, observando, quanto ao tema, sua relevância, abrangência (em oposição a temas específicos), atualidade e contribuição para a jurisdição da Justiça Federal.

VI – O resultado da seleção e o cronograma de publicação das monografias serão divulgados até o dia 24 de fevereiro de 2017, no site do Conselho da Justiça Federal, bem como será dada ciência a todos autores que submeteram trabalho.

VII – A simples remessa do texto para apreciação implica autorização para o CEJ publicar, a qual será posteriormente formalizada por meio de termo de cessão de direitos autorais, no caso daqueles que tiverem seus trabalhos aprovados.

VIII – Após a edição e divulgação pelo CEJ, que não implicará remuneração aos autores, estes ficarão liberados para novas publicações, desde que citado o CEJ como fonte original.

A título de direitos autorais, aos que tiverem seus trabalhos selecionados, esses serão encaminhados pelo CEJ por meio eletrônico ou mídia eletrônica disponível, já formatado e diagramado para futuras publicações.

IX – Os trabalhos não selecionados não serão devolvidos e poderão novamente ser submetidos ao CEJ em outra oportunidade pelos autores, desde que permaneçam inéditos.

X – O conteúdo e as opiniões divulgadas são de inteira responsabilidade de seus autores, não expressando necessariamente o pensamento da instituição.

XI – Ao Centro de Estudos Judiciários é reservado o direito de fazer as revisões gramaticais e alterações pertinentes, bem como o de adequar os trabalhos ao projeto editorial da Série Monografias e às normas disciplinadas pela ABNT, quando houver necessidade.

XII – O CEJ encarregar-se-á de todo o processo editorial até sua divulgação em meio eletrônico, no Portal do Conselho da Justiça Federal.

## **INSTRUÇÕES PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS**

1 – Os trabalhos deverão estar no idioma português;

2 – Os trabalhos devem ter, incluindo anexos e apêndices, no mínimo 150 (cento e cinquenta) e no máximo 500 (quinhentas) laudas; em arquivo editável, no Word (versão mais atual), com a seguinte formatação: papel A4, fonte Times New Roman, corpo 12, entrelinhamento 1,5; margens: superior=3cm, inferior=2cm, esquerda=3cm e direita=2cm;

3 – A estrutura da monografia deve compreender as seguintes partes:

a) Elementos pré-textuais: capa (obrigatório), contra-capas (obrigatório), dedicatória (opcional), agradecimentos (opcional), epígrafe (opcional), resumo em Língua Vernácula (obrigatório), sumário (obrigatório);

b) Elementos textuais: introdução, desenvolvimento e conclusão, ainda que apareçam na obra com outras expressões;

c) Elementos pós-textuais: as referências são obrigatórias e devem ser listadas ao final da monografia, em ordem alfabética, e serem elaboradas conforme a NBR 6023/2002; anexo (opcional);

4 – Notas: devem restringir-se apenas às explicativas, que contenham comentários do autor, e devem ser numeradas sequencialmente, no rodapé da página. Se houver necessidade de inserção de referências bibliográficas no corpo do texto, deve-se, para tanto, utilizar o sistema autor/data, consoante a NBR 10520;

5 – Referências e citações: Incluirão toda a bibliografia utilizada como fonte. Qualquer citação, direta ou indireta, deve ser referenciada, e, no corpo do texto, vir acompanhada do sobrenome do autor e ano de publicação (sistema autor/data), remetendo à indicação da obra na lista de referências, ao final do texto. Nessa lista deve ser incluída a referência completa, conforme determinado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

6 – Sobre esse assunto poderão ser consultadas as seguintes normas da ABNT: NBR 6022; NBR 6023 e NBR 10520;

7 – Quanto ao formato, as citações diretas com até três linhas devem vir incorporadas ao texto, entre aspas; e aquelas acima de três linhas devem ser transcritas em parágrafo separado, com recuo de 4 cm à esquerda, entrelinhamento simples, fonte 10 e sem aspas;

8 – Imagens, tabelas, gráficos: devem estar inseridos no corpo do texto, com suas respectivas legendas ou outras informações necessárias, e ainda serem enviadas em arquivos separados, no formato jpeg, resolução mínima de 300 dpi;

9 – Destaques: o uso de negrito deve ficar restrito aos títulos; o de itálico, apenas para destacar conceitos ou palavras em língua estrangeira.

Brasília, 26 de setembro de 2016.

Ministro Mauro Campbell Marques  
Diretor do Centro de Estudos Judiciários